

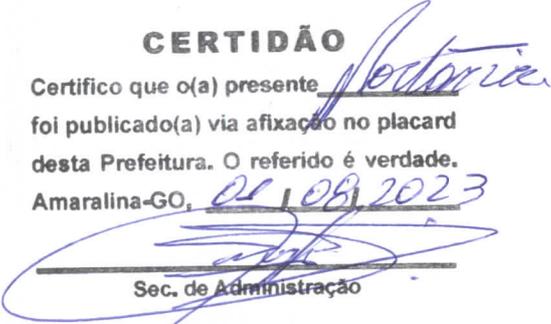
PORTARIA Nº 126/23

DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Secretaria
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 01/08/2023

“Dispõe sobre concessão de licença à
servidor e dá outras providências”.



Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o requerimento de licença sem remuneração formulado
pela servidora Deborah Maria Marques Godinho,

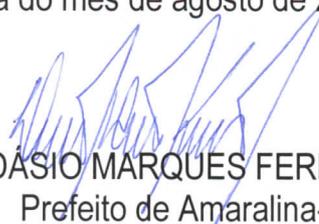
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DEBORAH MARIA MARQUES GODINHO**,
licença do cargo de Agente Administrativo, sem remuneração, pelo prazo de dois
anos, contados à partir de 01 de agosto de 2023, para tratar de assuntos de
interesse particular, conforme prescreve o Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE AMARALINA, ESTADO DE
GOIÁS, ao primeiro (01) dia do mês de agosto de 2023.


DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.